

DECRETO Nº 53 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
622	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS		346,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	710 01
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
626	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS		1.320,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	710 01
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
122	15.452.0008.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	710 01
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
620	15.452.0008.2018.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SERVIÇOS		2.634,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	710 01
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		14.300,00
	Fontes de Recurso	
	710 01	14.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

914.119.803-44